

375 — Ambulatório São Paulo da Cruz — Para manutenção ...	1.500.000
376 — Associação Santa Tereziinha — Para ampliação de dependências do Centro Médico Social São José ...	10.000.000
377 — Associação Nossa Senhora da Saúde — Para manutenção	2.000.000
378 — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo — para manutenção ...	3.000.000
379 — Casa Padre Moye — Para manutenção ...	3.000.000
380 — Centro de Assistência Social Braz-Mooça — para manutenção ...	1.000.000
381 — Vetado	
382 — Vetado	
383 — Vetado	
384 — Faculdade de Ciências Médicas dos Hospitais da Santa Casa de Misericórdia — Para bolsas de estudo ...	25.000.000
385 — Federação das Misericórdias do Estado de São Paulo — Para manutenção das Santas Casas do Interior ...	40.000.000
386 — Sociedade Paulista da História da Medicina — Para comemoração do Centenário de Vila Brasil ...	10.000.000
387 — Vetado	
388 — vetado.	
389 — vetado	
Araçatuba	
390 — Creche Santa Clara de Assis — Para manutenção ...	8.000.000
Bauru	
391 — Diretório Acadêmico "9 de Julho" — Para conclusão das obras da Casa do Estudante ...	12.000.000
392 — Sociedade de Assistência Social, Cultura e Educação Padre João — Para manutenção ...	5.000.000
Bragança Paulista	
393 — Centro Católico de Bragança — Para construção e manutenção do Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo	3.000.000
394 — Centro Católico de Bragança — para manutenção ...	3.000.000
Cachoeira Paulista	
395 — Associação de Santa Luiza de Marillac — Para manutenção Cafelândia	2.000.000
396 — Colégio Sagrado Coração de Jesus de Cafelândia — Para aquisição de equipamento ...	2.000.000
Campinas	
397 — Sociedade Feminina de Instrução e Caridade — Para construção do prédio da Faculdade de Serviço Social de Lins ...	5.000.000
398 — Lar Escola Nossa Senhora do Calvário — Para manutenção ...	2.000.000
399 — Associação de Assistência aos Tuberculosos de Campinas — Para manutenção ...	1.000.000
Campos do Jordão	
400 — Sociedade de Educação e Assistência — "S.E.A." — Para manutenção ...	10.000.000
401 — Casa da Sagrada Família — Para término da construção e manutenção	5.000.000
Carapicuíba	
402 — Associação Beneficente de Carapicuíba — Para manutenção ...	1.500.000
Catanduva	
403 — Associação Beneficente de Catanduva — Para manutenção ...	10.000.000
Cravinhos	
404 — Casa da Criança de Cravinhos — Para manutenção	5.000.000
Guaratinguetá	
405 — Lar Monsenhor Filipo — Para reforma do prédio ...	3.500.000
Guarulhos	
406 — Sociedade São Vicente de Paulo — Conselho Particular de Guarulhos — Para Manutenção ...	500.000
407 — Sodalício Stella Maris — Para aquisição de equipamento cirurgico ...	3.000.000
Itapira	
408 — Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Itapira — Para manutenção ...	5.000.000
409 — Serviços de Obras Sociais (S. O. S.) — Para manutenção ...	2.000.000
410 — Dispensário Santo Antonio — Para reforma do prédio ..	3.000.000
Itararé	
411 — Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo — Para manutenção ...	2.000.000
Ituverava	
412 — Hospital Beneficente São Francisco de Assis — Para manutenção ...	5.000.000
Jaboticabal	
413 — Associação Literária e Educativa Santo André: Para manutenção ...	1.000.000
Jau	
414 — Associação Juvense de Educação e Assistência: Para manutenção ...	1.000.000
415 — Consorcio Intermunicipal de Assistência ao Menor da Região de Jau: Para instalação da Creche-Berçário e manutenção ...	10.000.000
416 — Sociedade São Vicente de Paulo, em Jau: Para manutenção ...	3.000.000
Lins	
417 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lins: Para manutenção ...	10.000.000
Marília	
418 — Educandário Dr Bezerra de Menezes: Para manutenção ...	1.000.000
419 — Lar da Criança: Para manutenção ...	2.000.000
420 — Associação Filantrópica de Marília: Para manutenção ...	3.000.000
421 — Núcleo Espirita "Amante da Pobreza": Para manutenção ...	5.000.000

Mirassol	
422 — Fundação Cláudio Brasil Estrela: Para manutenção ...	4.000.000
Mogi das Cruzes:	
423 — Instituição Mogiana de Assistência Social: Para manutenção ...	2.000.000
Ouro Preto:	
424 — Abrigo Samaritano: Para manutenção ...	1.000.000
425 — Lar de Meninas Olavo Ferreira de Sá: Para manutenção ...	2.000.000
Pindamonhangaba:	
426 — Sociedade Educadora e Instrutora: Para instrução ...	3.500.000
427 — Vetado.	
Pinhal:	
428 — Serviço de Obras Sociais: Para manutenção ...	2.000.000
429 — Irmandade do Hospital "Francisco Rosas" — Santa Casa de Pinhal: Para manutenção ...	3.000.000
Piracicaba:	
430 — Obra do Berço Menino Jesus: Para manutenção ...	1.000.000
431 — Roupeiro Santa Rita: Para manutenção ...	2.000.000
432 — Assistência Social Evangelica: Para manutenção ...	1.000.000
Pirassununga	
433 — Lar das Crianças do "Menino Deus": Para manutenção ...	2.000.000
Pompéia	
434 — Lar da Criança Alice Araújo: Para término da construção ...	5.000.000
435 — Roupeiro Nossa Senhora de Pompéia: Para manutenção ...	1.000.000
Presidente Alves	
436 — Santa Casa e Maternidade de Presidente Alves: Para manutenção ...	3.000.000
Ribeirão Preto:	
437 — Colégio Nossa Senhora Auxiliadora: Para manutenção ...	1.000.000
438 — Patronato Madre Mazzarello: Para término de construção da sede ...	4.000.000
Santa Fé do Sul	
439 — Casa da Criança de Santa Fé do Sul: Para construção ...	5.000.000
Santos	
440 — Associação "A Casa do Senhor" — Para construção ...	3.000.000
441 — Instituto Assistencial de Santos: Para construção ...	10.000.000
442 — Serviço Social Colégio Santista: Para manutenção ...	3.000.000
443 — Associação das Filhas de Maria Imaculada: Para manutenção ...	2.000.000
444 — Vetado	
São Carlos	
445 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos: Para manutenção ...	5.000.000
446 — Lar Padre Teixeira: Para manutenção ...	1.000.000
São José do Rio Preto	
447 — Educandário São José: Para reforma do prédio ...	5.000.000
São Manuel	
448 — Centro Social Paroquial de São Manuel: Para manutenção ...	2.000.000
Sorocaba	
449 — Colégio Salesiano São José: Para manutenção ...	2.000.000
Tabatinga	
450 — Santa Casa de Misericórdia de São Miguel: Para construção ...	5.000.000
451 — Comissão de Assistência Social Municipal de Tabatinga: Para manutenção ...	1.000.000
Taubaté	
452 — Serviço Paroquial de Assistência: Para manutenção ...	10.000.000
453 — Centro de Assistência Social de Taubaté: Para manutenção ...	3.000.000
454 — Lar Escola Santa Veronica: Para manutenção ...	5.000.000
Viradouro	
455 — Sociedade Assistência de Viradouro: Para manutenção ...	1.000.000

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá à conta da verba n.º 361.3.2.9.5. — 1980-1, do orçamento.

Artigo 3.º — É retificado para Associação Beneficente de Catanduva, a denominação da entidade beneficiada com o auxílio constante do n.º 1, de Catanduva, do artigo 1.º da Lei n.º 8.570, de 31 de dezembro de 1964.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de dezembro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
José Adolpho da Silva Gordo
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de dezembro de 1965.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 45.835, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

Retifica o Decreto n.º 45.561-D, de 24 de novembro, publicado a 11 de dezembro de 1965

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica sem efeito o artigo 1.º do Decreto n.º 45.561-D, de 24 de novembro, publicado a 11 de dezembro de 1965, na parte em que suprimiu, na importância de Cr\$ 17.500.000, o item 0576 — Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações da verba n.º 151, atribuída a Serviços Diversos.

Artigo 2.º — Fica sem efeito o artigo 2.º do Decreto n.º 45.461-D, de 24 de novembro, publicado a 11 de dezembro de 1965, na parte em que reduziu, na importância de Cr\$ 17.500.000, o item 0531 — Transportes com requisição, da verba n.º 151, atribuída a Serviços Diversos.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Adolpho da Silva Gordo

José Carlos de Ataliba Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de dezembro de 1965.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 45.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no das suas atribuições e

Considerando solicitações da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caçapava, constantes do processo n.º 99.404-65-SE;

Considerando os serviços prestados à causa do ensino pelo saudoso ministro José de Moura Resende, que foi por duas vezes Secretário de Estado dos Negócios da Educação;

Considerando que o ilustre homem público, natural de Caçapava, trabalhou dedicadamente pela criação do atual Colégio Estadual e Escola Normal Machado de Assis, em sua terra natal;

Considerando que o nome do insigne escritor pode ser atribuído, sem desdouro para sua memória, a outro estabelecimento de ensino da mesma cidade,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Colégio Estadual e Escola Normal "Ministro José de Moura Resende", o atual colégio estadual e escola normal "Machado de Assis", de Caçapava.

Artigo 2.º — Passa a denominar-se Ginásio Industrial Estadual "Machado de Assis", o atual Ginásio Industrial Estadual de Caçapava.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 34.375, de 29 de dezembro de 1958.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Carlos de Ataliba Nogueira